



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de cânula endotraqueal com balão /sem balão / aramadas e cânula de guedel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Tubo Endotraqueal Aramado 7,0 Com Balão Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Flexível, Atóxico, Reforçada C/Metal Espiralado, C/Olho De Murphy; C/Balonete Piloto E Válvula De Segurança; Balão Piloto Com Cobertura De Proteção E De Baixa Pressão E Alto Volume; Calibre De 30 (7,0); Individual Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Aséptica; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente Cod. Item: 47640	451355	Unidade	150
2	Tubo Endotraqueal 7,0 Com Cuff Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc; Transparente, Flexível, Atóxico, Siliconizada, Com Conector; Sem Mandril; Com Cuff De Baixa Pressão; Com Válvula De Segurança; 7,0 Mm (30 Fr); Com Olho De Murphy, Extremidade Atraumática; Com Graduação Indelevel; Uso Único; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Aséptica E Obedecer A Legislação Atual Vigente Complemento : O Tubo Endotraqueal Deve Ser Livre De Látex Cod. Item: 468579	451240	Unidade	280
3	Tubo Endotraqueal Aramado 8,5 Com Balão Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Flexível, Atóxico, Reforçada C/Metal Espiralado, C/Olho De Murphy; C/Balonete Piloto E Válvula De Segurança; Balão Piloto Com Cobertura De Proteção E De Baixa Pressão E Alto Volume; Calibre De 36 (8,5); Individual Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Aséptica; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente Cod. Item: 570267	451354	Unidade	50
4	Canula Guedel, N.1, Tam. Adulto Cânula De Guedel; Tamanho N.1; De Material Atóxico Com Flexibilidade E Curvatura Adequadas; Com Orifício Central, Borda De Segurança; Descartável; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente.	450963	Unidade	60



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Cod. Item: 950799			
5	Cânula De Guedel Tam. Nº 0 Cânula De Guedel; Tamanho N.0; De Material Atóxico Com Flexibilidade E Curvatura Adequadas; Com Orifício Central,Borda De Segurança; Descartável; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente.	450962	Unidade	80
	Cod. Item: 950800			
6	Tubo Intubação Nasal Polar Norte 6,5 Mm Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre De Latex, Termossensível; Siliconizada, Preformada Tipo Polar Norte, Flexível, Atóxica, Para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff De Baixa Pressão E Alto Volume, Com Encaixe Para Seringa Luer-Lock; Com Válvula De Segurança; 6,5 Mm De Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy; Graduação Indelevel; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente.	474778	Unidade	11
	Cod. Item: 964242			
7	Tubo Intubação Nasal Polar Norte 7,0 Mm Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre De Látex, Termossensível; Siliconizada, Preformada Tipo Polar Norte, Flexível, Atóxica, Para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff De Baixa Pressão E Alto Volume, Com Encaixe Para Seringa Luer-Lock; Com Válvula De Segurança; 7,0 Mm De Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy; Graduação Indelevel; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente	474779	Unidade	11
	Cod. Item: 964243			
8	Tubo Intubação Nasal Polar Norte 8,0 Mm Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre De Látex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, Para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff De Baixa Pressão E Alto Volume, Com Encaixe Para Seringa Luer-Lock; Com Válvula De Segurança; 8,0 Mm De Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy E Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação A Cada 1 Cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Obedecer A Legislação Vigente.	474781	Unidade	11



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Cod. Item: 964415			
9	Cânula De Guedel N.000, Recém-Nascido Cânula De Guedel; Tamanho N.000, Recém-Nascido; De Material Atóxico Com Pvc; Com Orifício Central E Borda De Segurança; Flexível, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 971042	450983	Unidade	130
10	Cânula Guedel, Tam.N.00 (55mm) Cânula De Guedel; Tamanho N.00, Medindo 55 Mm, Cor Verde Ou Similar; De Material Atóxico Com Pvc, Siliconizada, Atóxico, Curvatura Anatômica, Orifício Central; Com Borda De Segurança, Isento De Defeitos Ou Rebarbas; Flexível; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente; Complemento: O Produto Deve Ser Descartável Cod. Item: 971043	450961	Unidade	130
11	Tubo Aramado C/ Cuff 6,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 6,0mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Segurança; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana E Abertura Aséptica; Embalado Individualmente; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974065	451357	Unidade	40
12	Tubo Aramado C/ Cuff 5,5 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 5,5 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Segurança; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Com Barreira Microbiana Que Promova Transferencia Aséptica; Embalado Individualmente; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974066	451356	Unidade	40
13	Tubo Aramado C/ Cuff 5,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E	451350	Unidade	40



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 5,0 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/ Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Adequado Que Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Vigente Cod. Item: 974067			
14	Tubo Aramado C/ Cuff 4,5 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 4,5 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Vigente Cod. Item: 974068	451347	Unidade	40
15	Tubo Aramado C/ Cuff 4,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balao De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 4,0 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/ Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Vigente Cod. Item: 974069	451352	Unidade	40
16	Tubo Aramado C/ Cuff 3,5 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 3,5 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Vigente Cod. Item: 974070	451351	Unidade	40
17	Tubo Aramado C/ Cuff 3,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E	451346	Unidade	40



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduação Indelevel Em Cm; Calibre De 3,0 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Segurança; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferência Aséptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Legislação Vigente Cod. Item: 974071			
--	--	--	--

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como natureza comum.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Vigência da Contratação

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 40 (quarenta) dias corridos contados da assinatura do instrumento contratual ou da confirmação de recebimento de instrumento equivalente, quando aplicável, até a data da realização do pagamento do preço ou do recebimento definitivo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência consta do instrumento contratual.

Subcontratação

1.6. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de cânula endotraqueal com balão e sem balão, cânula endotraqueal aramada cânula de guedel, para atender as necessidades do Hospital de Clínicas - HC - Unicamp, referência em saúde, atende a um grande volume de pacientes com diversas condições clínicas, muitas das quais requerem a intubação endotraqueal para garantir a via aérea e facilitar a ventilação mecânica. A demanda por esses insumos é constante e pode variar de acordo com a complexidade dos casos e a disponibilidade de leitos. A falta ou a insuficiência de cânulas endotraqueais, pode comprometer a qualidade e a segurança do atendimento aos pacientes, aumentando o risco de complicações respiratórias e, em casos extremos, colocando em risco a vida do paciente.

Cada item mencionado desempenha um papel crucial na assistência respiratória de pacientes hospitalizados, especialmente em situações que requerem a intubação ou a manutenção de uma via aérea segura.

As cânulas endotraqueais são um tubo fino e flexível que é inserido na traquéia, permitindo a passagem de ar diretamente para os pulmões, utilizados em procedimentos cirúrgicos, durante a ventilação mecânica e em situações de parada cardiorrespiratória, seu objetivo é garantir a permeabilidade das vias aéreas, facilitar a aspiração de secreções, permitindo a administração de oxigênio e medicamentos.



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO**

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

A cânula de guedel é uma peça curva, um dispositivo médico simples, mas fundamental, utilizado para manter as vias aéreas superiores abertas e livres de obstruções, com diferentes tamanhos para se adaptar a diferentes faixas etárias. Ela é inserida na boca do paciente, passando pela língua e apoiando o queixo. Ao posicionar a cânula, a língua é levemente puxada para frente, impedindo que ela caia para trás e obstrua a faringe.

A constante demanda por esses materiais, e a necessidade de reposição de estoques, justificam a realização desta contratação. A falta desses insumos pode comprometer a qualidade do atendimento, gerar atrasos em procedimentos cirúrgicos e aumentar o risco de complicações para os pacientes.

A presente solicitação emergencial visa garantir o abastecimento do Hospital de Clínicas (HC) até a finalização do processo licitatório de registro de preços, tramitação por meio da SEC 14063/2024 e do Processo 01-P-34548/2024, atualmente em tramitação junto com PG.

Os quantitativos dos itens definidos foram com base no consumo apresentado pelo estoque, considerando tanto os materiais já em uso quanto os recém-adicionados ao estoque, conforme os quantitativos estimados na SEC 14063/2024.

Essa medida é necessária para evitar o desabastecimento e garantir a continuidade dos atendimentos no HC até a conclusão do referido processo licitatório.

O Hospital de Clínicas - Unicamp é referência em atendimento especializado em diversas especialidades cirúrgicas e clínicas, recebendo pacientes com encaminhamento ou por procura espontânea. Os insumos presentes nessa contratação são de uso contínuo e essenciais para garantir uma assistência segura e adequada durante os procedimentos cirúrgicos e assistência dos pacientes acometidos por diversas patologias garantindo a recuperação rápida dos pacientes atendidos.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, por meio do ID nº, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência abaixo.

PCA - 2025		
ITEM	CÓD. ITEM	ID da Compra
1	47640	6526.9
2	468579	6526.9
3	570267	6526.9
4	950799	6526.87
5	950800	6526.87
6	964242	6526.9
7	964243	6526.9
8	964415	6526.9
9	971042	-
10	971043	6526.87
11	974065	6526.9
12	974066	6526.9
13	974067	6526.9
14	974068	6526.9
15	974069	6526.9
16	974070	6526.9



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO**

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

17	974071	-
----	--------	---

Para o item 9, a explicação para não constar no PCA-2025 é a seguinte: esse item era adquirido interunidades através do CAISM, devido ao baixo consumo do HC para ele e este material era reprocessável, no entanto, para cumprir a legislação sanitária que exigia que o item seja descartável, o HC decidiu fazer essa adequação e comprar o material em 2025.

Para o item 17, a explicação para não constar no PCA-2025 é : esse item era eventual e não entrava no estoque para computação no sistema.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A presente solicitação visa garantir o abastecimento do Hospital de Clínicas (HC) até a conclusão do processo licitatório de registro de preços, tramitação por meio da SEC 14063/2024 e do Processo 01-P-34548/2024, atualmente em tramitação junto à Procuradoria Geral (PG) .

A proposta de solução envolve a aquisição emergencial dos itens cânulas endotraqueal aramado e em pvc flexível, cânulas essenciais para suprir as necessidades do HC, garantindo a continuidade dos atendimentos assistenciais sem comprometer a qualidade e a segurança dos pacientes. O conjunto será baseado em quantitativos determinados a partir do consumo registrado no estoque, além da inclusão de itens recentemente incorporados, conforme estimativas da SEC 14063/2024.

A aquisição emergencial é uma medida estratégica para evitar impactos assistenciais que poderiam gerar custos adicionais ao hospital, como internações prolongadas ou comprometimento de processo

A escolha dos itens segue as configurações já estipuladas na SEC de RP 14.063/2024, garantindo que os preços praticados sejam alinhados com os valores de mercado e otimizem a gestão de recursos públicos. Além disso, a aquisição emergencial minimiza o risco de compras fragmentadas ou aquisições com preços mais elevados devido à urgência, resultando em uma solução economicamente viável para uma instituição.

O fornecimento dos materiais pode sofrer alteração da disponibilidade do item no mercado nacional e/ou internacional, além de possuir os riscos de desvios de qualidades em sua fabricação (tecnovigilâncias) portanto, para a presente contratação, faz-se necessário a garantia de fornecimento do insumo objetivando evitar o desabastecimento do mesmo na Instituição pela não execução contratual. Nessa situação, o fornecedor na impossibilidade de entregar o objeto da contratação deverá garantir o fornecimento de insumo similar de marca já homologada na Instituição ou se possuir o objeto do contrato com outra referência solicitar previamente o follow up a área técnica para análise da aceitação.

As marcas homologadas apresentadas neste documento, são marcas previamente testadas e utilizadas na Instituição e que apresentam um alto grau de qualidade e segurança, reconhecidas e aprovadas no território nacional e internacional.

Desta forma, a presente solicitação visa garantir o atendimento contínuo e seguro aos pacientes do HC até a finalização do processo licitatório em curso, garantindo a eficiência da assistência prestada .

Tendo em vista os motivos apresentados no item 2.1 deste Termo de Referência que geraram a necessidade de aquisição por dispensa e para evitar a interrupção no atendimento aos pacientes do HC, entendemos que esta aquisição deverá seguir como dispensa prevista no art. 75 da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Qualificação Técnica

4.1.1. Não será exigida documentação de qualificação técnica das licitantes.



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO**

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

4.2. Da Exigência de Ficha Técnica, Catálogo ou Equivalente

4.2.1. Para verificar se o objeto ofertado atende às exigências contidas no edital, após solicitação do pregoeiro, deverá ser apresentado pela licitante vencedora da fase de lances, no campo próprio do sistema da plataforma compras.gov:

- a) ficha técnica;
- b) catálogo com as especificações técnicas do produto;
- c) rótulo;
- d) descritivo técnico;

4.2.2. A proposta deverá conter indicação de fabricante, marca / modelo, procedência do objeto e número do registro ANVISA ou RDC correspondente, observadas as especificações técnicas contidas na tabela do subitem 1.1.

4.2.2.1. Deverá, se houver, ser informada a referência do produto.

4.3. Da Exigência da Apresentação de Documentação Complementar pela Licitante Vencedora

4.3.1. Não se aplica à presente contratação.

4.4. Indicação de Marcas ou Modelos

4.4.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no subitem 4.4.2.

4.4.2. Em virtude da emergência para o reabastecimento imediato dos itens constantes neste TR, não haverá tempo hábil para o teste de amostras. Os fornecedores que desejarem enviar amostras para pré homologação de produtos a serem participantes de futuros certames poderão enviar amostras para o Almoxarifado/HC no endereço Avenida Osvaldo Cruz s/nº - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas / SP - CEP 13.083-876, no horário compreendido entre 08:30 e 16:30 horas ou via Correios no endereço Rua Vital Brasil, nº 251 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas / SP - CEP 13.083-888, indicar aos cuidados da Assessoria de Materiais / HC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS ACEITAS
1	Tubo Endotraqueal Aramado 7,0 Com Balão Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Flexível, Atóxico, Reforçada C/Metal Espiralado, C/Olho De Murphy; C/Balonete Piloto E Válvula De Segurança; Balao Piloto Com Cobertura De Proteção E De Baixa Pressão E Alto Volume; Calibre De 30 (7,0); Individual Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Aséptica; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente Cod. Item: 47640	Comper Referência: 020070c Goodcome - Ref.: Gc8040b070 Well Lead A01e017010
2	Tubo Endotraqueal 7,0 Com Cuff Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc; Transparente, Flexível, Atóxico, Siliconizada, Com Conector; Sem Mandril; Com Cuff De Baixa Pressão; Com Válvula De Segurança; 7,0 Mm (30 Fr); Com Olho	Wellead Ref.: A01a01701f Goodcome - Ref.: Gc8039b070



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO**

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	De Murphy, Extremidade Atraumática; Com Graduacao Indelevel; Uso Unico; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica E Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento : O Tubo Endotraqueal Deve Ser Livre De Látex Cod. Item: 468579	Rusch Portex Ref.: 100.150.070
3	Tubo Endotraqueal Aramado 8,5 Com Balão Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Flexível, Atóxico, Reforçada C/Metal Espiralado, C/Olho De Murphy; C/Balonete Piloto E Válvula De Segurança; Balão Piloto Com Cobertura De Proteção E De Baixa Pressão E Alto Volume; Calibre De 36 (8,5); Individual Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 570267	Comper - Ref.: 020085 Goodcome - Ref.: Gc8040b085 Portex Ref.: 100.110.085
4	Canula Guedel, N.1, Tam. Adulto Cânula De Guedel; Tamanho N.1; De Material Atóxico Com Flexibilidade E Curvatura Adequadas; Com Orificio Central, Borda De Segurança; Descartavel; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente. Cod. Item: 950799	Portex Ref.: 100.320.010 Foyomed Ref.: Lb331070 Goodcome Ref.: Gc8023go7s
5	Cânula De Guedel Tam. Nº 0 Cânula De Guedel; Tamanho N.0; De Material Atóxico Com Flexibilidade E Curvatura Adequadas; Com Orificio Central, Borda De Segurança; Descartavel; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente. Cod. Item: 950800	Portex Ref.: 100.320.100
6	Tubo Intubação Nasal Polar Norte 6,5 Mm Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre De Latex, Termossensível; Siliconizada, Preformada Tipo Polar Norte, Flexível, Atóxica, Para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff De Baixa Pressão E Alto Volume, Com Encaixe Para Seringa Luer-Lock; Com Válvula De Segurança; 6,5 Mm De Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orificio Murphy; Graduacao Indelevel; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; Deverá Obedecer A Legislacao Atual Vigente.	Portex



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Cod. Item: 964242	
7	Tubo Intubação Nasal Polar Norte 7,0 Mm Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre De Látex, Termossensível; Siliconizada, Preformada Tipo Polar Norte, Flexível, Atóxica, Para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff De Baixa Pressão E Alto Volume, Com Encaixe Para Seringa Luer-Lock; Com Válvula De Segurança; 7,0 Mm De Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduacao Indelevel; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; Deverá Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 964243	Portex
8	Tubo Intubação Nasal Polar Norte 8,0 Mm Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre De Látex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, Para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff De Baixa Pressão E Alto Volume, Com Encaixe Para Seringa Luer-Lock; Com Válvula De Segurança; 8,0 Mm De Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy E Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcação A Cada 1 Cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Obedecer A Legislacao Vigente. Cod. Item: 964415	Portex
9	Cânula De Guedel N.000, Recém-Nascido Cânula De Guedel; Tamanho N.000, Recém-Nascido; De Material Atóxico Com Pvc; Com Orifício Central E Borda De Segurança; Flexível, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 971042	Foyomed Ref.: Lb331040 Goodcome Ref.: Gc8023g04s
10	Cânula Guedel, Tam.N.00 (55mm) Cânula De Guedel; Tamanho N.00, Medindo 55 Mm, Cor Verde Ou Similar; De Material Atóxico Com Pvc, Siliconizada, Atóxico, Curvatura Anatômica, Orifício Central; Com Borda De Segurança, Isento De Defeitos Ou Rebarbas; Flexível; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente; Complemento: O Produto Deve Ser Descartável Cod. Item: 971043	Foyomed Ref.: Lb331050 Goodcome Ref.: Gc8023g05s
11	Tubo Aramado C/ Cuff 6,0 Mm	Comper



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 6,0mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; Embalado Individualmente; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974065	Ref.: 020060c
12	Tubo Aramado C/ Cuff 5,5 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 5,5 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Com Barreira Microbiana Que Promova Transferencia Asseptica; Embalado Individualmente; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974066	Comper Ref.:020055c
13	Tubo Aramado C/ Cuff 5,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 5,0 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/ Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Apropriado Que Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974067	Comper Ref.: 020050c
14	Tubo Aramado C/ Cuff 4,5 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 4,5 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer	Comper Ref.: 020045c



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	A Legislação Vigente	
	Cod. Item: 974068	
15	Tubo Aramado C/ Cuff 4,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduação Indelevel Em Cm; Calibre De 4,0 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/ Válvula De Segurança; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferência Aséptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Vigente Cod. Item: 974069	Comper - Ref.:020040c
16	Tubo Aramado C/ Cuff 3,5 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduação Indelevel Em Cm; Calibre De 3,5 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Válvula De Segurança; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferência Aséptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Vigente Cod. Item: 974070	Comper Ref.: 020035c
17	Tubo Aramado C/ Cuff 3,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduação Indelevel Em Cm; Calibre De 3,0 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Válvula De Segurança; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferência Aséptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Vigente Cod. Item: 974071	Comper Ref.: 020030c

4.5. Da Vedação de Contratação de Marca ou Produto

4.5.1. Não se aplica à presente contratação.

4.6. Da Exigência de Amostra

4.6.1. Não se aplica à presente contratação.



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO**

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

4.7. Dos Requisitos Específicos – Material Médico Hospitalar

4.7.1. Os produtos para saúde deverão estar em conformidade com a:

- a) Resolução RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022.
- b) Resolução RDC nº 546 de 30 de agosto de 2021, no que se refere aos requisitos essenciais de segurança e eficácia dos dispositivos médicos, bem como sua devida identificação, mediante o uso de rótulos, conforme o uso a que se destinam.
- c) Resolução RDC nº 665 de 30 de março de 2022, no que se refere ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas “Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos”.

4.7.2. Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá disponibilizar equipe técnica para realização de orientações e ou capacitação referente às especificidades para uso do objeto, conforme data e horário solicitado pela Contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de Fornecimento

5.1.1. O fornecimento do objeto será integral.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, em remessa única, contados da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento simplificado equivalente.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s) e horário(s) de acordo com a necessidade do contratante, conforme local indicado na Autorização de Fornecimento:

5.2.3.1. **Hospital de Clínicas:** Avenida Oswaldo Cruz, s/n – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo – Campinas / SP, CEP 13.083-876, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30 – Almojarifado do HC da UNICAMP.

5.2.3.2. **Centro de Distribuição da Empresa RV Ímola Transportes e Logística Ltda:** Avenida Júlia Gaioli, 740 - Módulo 8 / Galpão T200 - Água Chata - Guarulhos/SP, CEP: 07251-900, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00 às 16h00.

5.2.4. É obrigatório que o produto seja entregue com, no mínimo, 80 % da sua validade, contados da sua data de entrega.

5.2.5. A altura máxima dos veículos que circulam pelo Campus Campinas não pode ultrapassar os 3,2 m.

5.3. Recebimento

5.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório,



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO**

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da conclusão da entrega do objeto, ou da parcela estabelecida no item 5.2 deste Termo de Referência, e da apresentação da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal / Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

5.3.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.4. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Condições Específicas de Entrega – Material Médico-Hospitalar

5.5.1. A contratada deverá realizar a entrega do produto nas quantidades indicadas no pedido formal e no tempo estipulado pela contratante, evitando o desabastecimento do produto e impedindo a realização do atendimento aos pacientes na Instituição.

5.5.2. A contratada deverá entregar, obrigatoriamente, o produto com a marca e referência homologada no processo de aquisição. Se houver alguma situação de força maior (desabastecimento da matéria prima no mercado, por exemplo), a contratada deverá apresentar formalmente a indicação de nova referência compatível com o produto adquirido em substituição para análise da Assessoria de Recursos Materiais.

5.5.3. Após a contratação do insumo, caso a fornecedora não tenha o produto adjudicado em contrato disponível para entrega, deverá obrigatoriamente substituir o produto em falta por outro igual ou com avanço tecnológico, sem custo adicional para o HC/Unicamp, assegurando a continuidade do fornecimento e evitando desabastecimentos que possam comprometer a assistência prestada.

5.5.4. Os artigos deverão apresentar embalagem contendo o número do registro no Ministério da Saúde, número de lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante e etiqueta de identificação com o descritivo do produto com todas as características especificadas em língua portuguesa.

5.5.5. Os produtos deverão ser transportados e fornecidos em condições que assegurem a integridade do produto e das condições de esterilidade.



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO**

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

- 5.5.5.1. Os invólucros utilizados para assegurar a esterilidade dos produtos deverão obedecer às normas da ABNT vigentes e deverão permitir a transferência asséptica.
- 5.5.5.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem íntegra, original, livre de corpo estranho e/ou sujidade.
- 5.5.6. Será rejeitado, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência, proposta e instrumento contratual.
- 5.5.7. Constitui obrigação da Contratada a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no objeto no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.
- 5.5.8. O objeto poderá ser submetido a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas, cujos custos correrão por conta da Contratada.
- 5.5.8.1. Testes complementares do produto poderão ser realizados junto a órgãos, institutos ou empresas credenciadas para esse fim, de escolha e por solicitação da Unicamp, cujo ônus será da contratada, nos termos do artigo 140, § 4º da Lei Federal nº 14.133 /2021.
- 5.5.9. Caso seja constatada qualquer alteração na qualidade ou composição do produto (queixa técnica), será documentado ao fornecedor e seu lote será interditado junto ao sistema do estoque do hospital, ficando a contratada comprometida a trocá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus à instituição, além de fornecer à unidade de saúde, retorno documentado quanto às providências técnicas encaminhadas e seus resultados.
- 5.5.9.1. Caso a Contratada não observe o disposto neste subitem, o fato será documentado dentro do sistema de tecnovigilância e a homologação da marca revogada.
- 5.5.10. Caso o produto apresente desvio de qualidade ou na presença de queixa técnica, a contratada poderá solicitar laudos que certifiquem a composição, a qualidade e o desempenho do produto.
- 5.5.11. Os produtos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações contidas no instrumento contratual ou apresentarem baixa qualidade, devidamente justificada, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 5.5.12. Durante a validade do produto, se for constatada qualquer alteração na sua qualidade ou composição, a contratada se compromete a trocá-lo, sem ônus à contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo especificar as condições adequadas de armazenamento, a serem observadas pela Contratante.

Campinas, 07 de fevereiro de 2025

Juliana Pacheco Melli
Matrícula: 290184
Assessoria de Recursos de Materiais
Hospital de Clínicas da Unicamp

Juliane Cristina Ferreira Garcia
Matrícula: 310037
Coordenador de Serviços
Divisão de Suprimentos



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO – ÁREA
DA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
TÉCNICO**

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

Eduardo Hideo Yamamoto
Matrícula 326643
Técnico em administração
Divisão de Suprimentos
Hospital de Clínicas da Unicamp

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO HIDEO YAMAMOTO, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 10/02/2025, às 11:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por JULIANA PACHECO MELLI, TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem, em 10/02/2025, às 11:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por JULIANE CRISTINA FERREIRA GARCIA, Coordenador de Serviço, em 10/02/2025, às 12:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
85456E5D 755A43D6 BBF6C1A7 F8631F51





TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ADMINISTRATIVO 01 P - 8556/2025

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Garantia da contratação

- 6.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Fiscalização

- 6.7.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no ajuste, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, consoante as atribuições previstas no Art. 16 da [Resolução GR nº 14/2023](#). ↵

6.8. Gestor do Contrato

- 6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a execução contratual, com apoio dos fiscais do contrato, assegurando o controle dos prazos do contrato; a manutenção das condições de habilitação da contratada; a disponibilidade prévia de empenho, o pagamento, as garantias e as glosas; a formalização de apostilamento e termos aditivos, bem como as demais atribuições necessárias à plena execução do contrato estabelecidas no Art. 14 da [Resolução GR nº 14/2023](#).

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Liquidação

- 7.1.1. Recebido provisoriamente o objeto, e mediante ateste da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, serão iniciados os prazos para recebimento definitivo, liquidação e pagamento do contrato ou da parcela de referência.

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

7.1.2. A liquidação da despesa será realizada após o recebimento definitivo do objeto integralmente ou da parcela, limitando-se ao prazo de pagamento estabelecido ao fornecedor estabelecido no item 8.9 do Termo de Referência.

7.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.1.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF e CADIN Estadual ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.1.5. Constatando-se, junto ao SICAF e CADIN Estadual, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.1.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.1.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF e CADIN Estadual.

7.2. Prazo de Pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante a apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo do objeto integralmente ou da respectiva parcela, nos termos do item 5.4 e subsequentes deste Termo de Referência.

7.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 68.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente no Banco do Brasil sob a titularidade da Contratada, conforme Decreto Estadual nº 62.867/2018.

7.3.1.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.3.2. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.3.2.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto nos casos em que, por força da legislação vigente, essas retenções sejam devidas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Previamente à celebração do contrato ou emissão de Instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento, nota de empenho ou outro), a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

d) Consulta de SANÇÕES do Estado de São Paulo:
https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx;

e) Consulta de Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP):
<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>.

8.2.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.3. Habilitação jurídica

8.3.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

8.3.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.3.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira na presente contratação.

8.6. Qualificação Técnica

8.6.1. A qualificação técnica obedecerá às condições contidas no Item 4.1 e subitens deste Termo de Referência.



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

8.7. Outras comprovações

8.7.1. Não se aplica à presente contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.1. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado. 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ (), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo. o pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9.1. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.2. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$11.130,72(onze mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso)	VALOR TOTAL (se não for sigiloso)
1	Tubo Endotraqueal Aramado 7,0 Com Balão Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Flexível, Atoxico, Reforçada C/Metal Espiralado, C/Olho De Murphy; C/Balonete Piloto E Válvula De	451355	UNIDADE	150	R\$11,50	R\$1.725,00

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Segurança; Balao Piloto Com Cobertura De Proteção E De Baixa Pressão E Alto Volume; Calibre De 30 (7,0); Individual Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 47640					
2	Tubo Endotraqueal 7,0 Com Cuff Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc; Transparente, Flexivel, Atoxico, Siliconizada, Com Conector; Sem Mandril; Com Cuff De Baixa Pressão; Com Valvula De Segurança; 7,0 Mm (30 Fr); Com Olho De Murphy, Extremidade Atraumática; Com Graduacao Indelevel; Uso Unico; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira	451240	UNIDADE	280	R\$3,0225	R\$846,30

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Microbiana E Abertura Asseptica E Obedecer A Legislacao Atual Vigente Complemento : O Tubo Endotraqueal Deve Ser Livre De Látex Cod. Item: 468579o					
3	Tubo Endotraqueal Aramado 8,5 Com Balão Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Flexiv el, Atoxico, Reforçad a C/Metal Espiralado, C/Olho De Murphy; C/Balonete Piloto E Válvula De Segurança; Balão Piloto Com Cobertura De Proteção E De Baixa Pressão E Alto Volume; Calibre De 36 (8,5); Individual Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 570267	451354	Unidade	50	R\$11,50	R\$575,00

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

4	Canula Guedel, N.1, Tam. Adulto Cânula De Guedel; Tamanho N.1; De Material Atóxico Com Flexibilidade E Curvatura Adequadas; Com Orificio Central, Borda De Seguranca; Descartavel; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente. Cod. Item: 950799	450963	Unidade	100	R\$1,70	R\$170,00
5	Cânula De Guedel Tam. Nº 0 Cânula De Guedel; Tamanho N.0; De Material Atóxico Com Flexibilidade E Curvatura Adequadas; Com Orificio Central,Borda De Seguranca; Descartavel; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A	450962	Unidade	100	R\$1,70	R\$170,00

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Legislacao Atual Vigente. Cod. Item: 950800					
6	Tubo Intubação Nasal Polar Norte 6,5 Mm Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre De Latex, Termossensível; Siliconizada, Preformada Tipo Polar Norte, Flexível, Atóxica, Para Intubação Nasal; Sem Mandrill, Com Conector Semi Montado; Com Cuff De Baixa Pressão E Alto Volume, Com Encaixe Para Seringa Luer-Lock; Com Válvula De Segurança; 6,5 Mm De Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy; Graduação Indelevel; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; Deverá Obedecer A	474778	Unidade	10	R\$72,24	R\$722,40

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Legislacao Atual Vigente. Cod. Item: 964242					
7	Tubo Intubação Nasal Polar Norte 7,0 Mm Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre De Látex, Termossensível; Siliconizada, Preformada Tipo Polar Norte, Flexível, Atóxica, Para Intubação Nasal; Sem Mandrill, Com Conector Semi Montado; Com Cuff De Baixa Pressão E Alto Volume, Com Encaixe Para Seringa Luer-Lock; Com Válvula De Segurança; 7,0 Mm De Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy; Graduação Indeleível; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; Deverá Obedecer A	474779	Unidade	10	R\$72,24	R\$722,40

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 964243					
8	Tubo Intubação Nasal Polar Norte 8,0 Mm Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre De Látex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, Para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff De Baixa Pressão E Alto Volume, Com Encaixe Para Seringa Luer-Lock; Com Válvula De Segurança; 8,0 Mm De Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy E Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação A Cada 1 Cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Obedecer A	474781	Unidade	10	R\$72,24	R\$722,40

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Legislacao Vigente. Cod. Item: 964415					
9	Cânula De Guedel N.000, Recém-Nascido Cânula De Guedel; Tamanho N.000, Recém-Nascido; De Material Atóxico Com Pvc; Com Orifício Central E Borda De Segurança; Flexível, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente Cod. Item: 971042	450983	Unidade	150	R\$2,2050	R\$330,75
10	Cânula Guedel, Tam.N.00 (55mm) Cânula De Guedel; Tamanho N.00, Medindo 55 Mm, Cor Verde Ou Similar; De Material Atóxico Com Pvc, Siliconizada, Atóxico, Curvatura Anatômica, Orifício Central; Com Borda De Seguranca, Isento De Defeitos Ou Rebarbas; Flexível; Embalado Em Material Que	450961	Unidade	150	R\$2,2050	R\$330,75

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Garanta A Integridade Do Produto; A Apresentacao Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Atual Vigente; Complemento: O Produto Deve Ser Descartável Cod. Item: 971043					
11	Tubo Aramado C/ Cuff 6,0 Mm Cânula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 6,0mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em	451357	Unidade	40	R\$17,1990	R\$687,96

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Material Adequado Com Barreira Microbiana E Abertura Aséptica; Embalado Individualmente; A Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Legislação Vigente Cod. Item: 974065					
12	Tubo Armado C/ Cuff 5,5 Mm Canula Endotraqueal Armada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduação Indelevel Em Cm; Calibre De 5,5 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Segurança; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Com	451356	Unidade	40	R\$17,1990	R\$687,96

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Barreira Microbiana Que Promova Transferencia Asseptica; Embalado Individualmente; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974066					
13	Tubo Aramado C/ Cuff 5,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 5,0 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/ Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Apropriado	451350	Unidade	40	R\$17,1990	R\$687,96

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Que Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974067					
14	Tubo Aramado C/ Cuff 4,5 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 4,5 Mm, Flexivel, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que	451347	Unidade	40	R\$17,1990	R\$687,96

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974068					
15	Tubo Aramado C/ Cuff 4,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aco Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balao De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 4,0 Mm, Flexivel, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/ Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que	451352	Unidade	40	R\$17,1990	R\$687,96

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

	Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974069					
--	---	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

16	Tubo Aramado C/ Cuff 3,5 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 3,5 Mm, Flexivel, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974070	451351	Unidade	40	R\$17,1990	R\$687,96
----	---	--------	---------	----	------------	-----------

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

17	Tubo Aramado C/ Cuff 3,0 Mm Canula Endotraqueal Aramada; Confeccionado Em Pvc Transparente, Internamente C/Fio De Aço Inox,Radiopaco Em Espiral, Ponta Biselada; Balão De Baixa Pressão E Alto Volume, Textura Aveludada, Olho De Murphy, Graduacao Indelevel Em Cm; Calibre De 3,0 Mm, Flexível, Linha Insuflação Integrada Ao Tubo Balão Piloto Pvc C/Valvula De Seguranca; Extremidade Lisa, Estéril, Com Fio Radiopaco, Com Conector De 15 Mm Removível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislacao Vigente Cod. Item: 974071	451346	Unidade	40	R\$17,1990	R\$687,96
----	---	--------	---------	----	------------	-----------

Versão 26/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS

Aprovado segundo
Parecer PG nº 1461,
de 2024 e Despacho
PG nº 3057, de 2024

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade Estadual de Campinas:

Fonte de Recurso: FERNANDA LOUREIRO DE ANDRADE ORSI 15 - HC 1100 - ALMOXARIFADO

Funcional Programática Legal (FPL): 08.01.00

Classificação Econômica:333031

Campinas, 03 de abril de 2025.

Marcelo Borges Balista
Compras Diretas - Suprimentos Saúde
Matrícula 187145 DGA/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por MARCELO BORGES BALISTA, COMPRADOR, em 03/04/2025, às 17:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, Coordenador de Serviço, em 03/04/2025, às 17:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2E8A3DDF 37A74924 9CE693E4 4F48186E**

